

**NÍVEA MERIÈLLE COSTA SILVA**

**5, 4, 3, 2, 1... CENAS DE UM FILME DA VIDA REAL: Acessibilidade e inclusão  
de surdos no cinema em Sergipe**

**Aracaju- SE**

**Mai de 2018**

**NÍVEA MERIÈLLE COSTA SILVA**

**5, 4, 3, 2, 1... CENAS DE UM FILME DA VIDA REAL: Acessibilidade e inclusão de surdos no cinema em Sergipe**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e Extensão – NPGE, da Faculdade de Administração de Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para a obtenção do título de Especialista em LIBRAS-Tradução, Interpretação e Ensino.**

**ALESSANDRA REZENDE DOS SANTOS ANDRADE**

**Nome completo do (a) Avaliador (a)**

**MÔNICA SOARES**

**Nome completo do (a) Coordenador (a) de Curso**

**NÍVEA MERIÈLLE COSTA SILVA**

**Nome completo do Aluno**

**Aprovado (a) com média: \_\_\_\_\_**

## SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO .....	1
2 SURDO, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....	3
3 APLICATIVOS, CLOSED CAPTION, LEGENDAGEM, JANELA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA SURDOS NO CINEMA.....	8
3.1 Aplicativos e Janela com intérprete de Libras.....	10
3.2 ClosedCaption e Legendagem.....	11
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	13
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>18</b>

## **TEMA**

Discussões sobre a necessidade de incluir a comunidade surda às salas do cinema no Estado de Sergipe.

## **RESUMO**

As obras audiovisuais buscam um diálogo com o espectador e, além de expandir o seu repertório sócio cultural, é algo capaz de emocionar e permitir uma ampliação de construção de significados das formas de perceber o mundo. Este artigo teve como intuito investigar os entraves enfrentados pelos surdos sergipanos no momento em que vão ao cinema e discutir sobre os recursos de acessibilidade a esse público, tais como: closedcaption ou legenda oculta/legenda descritiva, legendagem em Português, e janela em LIBRAS. Os filmes costumam ser direcionados ou de fácil acesso ao público ouvinte, mas parece constituir barreiras ao público surdo. Por serem os surdos uma minoria na sociedade em questão, ficam a mercê do espaço que a maioria vier a reservá-lhes. Os subsídios teóricos que serviram de base para este artigo foram os Estudos acerca da História da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e as que referenciam os Estudos sobre as novas tecnologias voltadas à acessibilidade. A metodologia adotada para esta pesquisa é de natureza aplicada, com abordagem qualitativa. Os resultados mostraram que o único recurso de acessibilidade às obras fílmicas que alguns dos cinemas do Estado dispõem é o de legendagem em Português; apenas na capital o acesso é gratuito diante da comprovação da surdez. O público surdo entrevistado fez algumas contribuições acerca do que deve ser modificado.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Cinema. Surdo.

## **ABSTRACT**

Audiovisual works seek a dialogue with the viewer and, in addition to expanding their socio-cultural repertoire, is something that can excite and allow an amplification of the construction of meanings of ways of perceiving the world. The purpose of this article was to investigate the obstacles faced by the deaf Sergipeans when they go to the

---

<sup>1</sup> Graduada em Letras Português pela Universidade Federal de Sergipe/Campus Professor Alberto Carvalho. Especializada em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Atlântico. E-mail: [niveamerielle@hotmail.com](mailto:niveamerielle@hotmail.com)

movies and discuss accessibility features to this audience, such as: closed caption or caption, subtitling in Portuguese, and window in LIBRAS. Movies are often targeted or easily accessible to the public listener, but appear to constitute barriers to the deaf public. Because the deaf are a minority in the society in question, they are at the mercy of the space that the majority will reserve for them. The theoretical subsidies that served as the basis for this article were the Studies on the History of the Brazilian Sign Language (LIBRAS) and those that refer to the Studies on the new technologies focused on accessibility. The methodology adopted for this research is applied in nature, with a qualitative approach. The results showed that the only accessibility feature to the film works that some of the state cinemas have is Portuguese subtitles; only in the capital is access free of charge for proof of deafness. The deaf public interviewed made some contributions about what should be changed.

**Keywords:** Accessibility. Movie theater. Deaf.

## 1 INTRODUÇÃO

A acessibilidade está bastante em voga atualmente, isto porque existem constantemente adaptações de ordem jurídica na legislação com vistas às mudanças que possam abranger todos os indivíduos de modo igualitário, assim como dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, *caput*, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a Lei, nos seguintes termos:

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (BRASIL, 1988, p. 15).

Posto isto, importante refletir que, o direito à acessibilidade teve surgimento com a emenda número 12 à Constituição de 1967, portanto, é questão bastante discutida já há algum tempo. E quando pensamos na palavra “Acessibilidade”, pensamos logo em pessoas com dificuldades ou limitações das mais diversas. Mas o ponto central não é somente pensar nessas necessidades, mas sim, desconsiderar as potencialidades de cada indivíduo independentemente das suas limitações.

Neste contexto, é importante frisar o conceito de inclusão, que de grosso modo pode ser definido como o ato de incluir, inserir, etc. Então, pressupõe-se que, para haver inclusão é porque há de algum modo exclusão. Termo este que está associado às pessoas que por alguma(s) característica(s) em relação à maioria não consegue o mesmo espaço dentro da sociedade. Já o termo “inclusão social” associado ao que vimos aqui surge em detrimento do oposto, qual seja, “exclusão social”, que passa a existir após o empobrecimento de uma grande parte da população da Europa nos anos de 1970, devido a uma crise econômica, motivo pelo qual “a escola passou a ser considerada como um instrumento de inclusão social a partir dos anos 80, após a incorporação da noção exclusão social como norteadora de diretrizes e ações propostas por instituições e organismos internacionais” (TEIXEIRA, 2005).

Parte-se daí o foco na Educação como principal agente de ações inclusivas. Mas com enfoque pautado na inclusão social, a finalidade é, portanto, oportunizar a todos, igualdade de acesso a recursos, bens e serviços. Sendo assim, a pessoa com surdez, pelo comprometimento de um dos sentidos (a audição), necessita de condições especiais de

ensino, de trabalho, de lazer, etc. Já existem decretos e leis a fim de garantir o pleno direito em termos de igualdade à educação, mercado de trabalho, meios de transporte, saúde. No entanto, existe um longo caminho a trilhar para que os meios de acessibilidade sejam exercidos em sua plenitude como deve ser.

Assim, partindo da ideia de que o direito ao entretenimento e à diversão faz parte da inclusão, o presente trabalho tem como tema “Discussões sobre os meios de incluir a comunidade surda ao espaço do cinema no Estado de Sergipe” e como objetivo investigar os entraves enfrentados por um grupo de surdos sergipanos no momento em que vão ao cinema. Os dispositivos e recursos tecnológicos existem para promover acessibilidade aos surdos no cinema. Surge a partir daí questionamentos, tais como: quando o surdo sergipano vai ao cinema, dispõe de tais recursos? Estes recursos são disponibilizados nas salas de cinema do estado de Sergipe? Os surdos sergipanos têm conhecimento da existência dessa tecnologia?

O Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis número 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu artigo 53, caput § 2º, cita: “Tal regulamentação prevê a utilização, entre outros, dos seguintes sistemas de reprodução das mensagens transmitidas para as pessoas com deficiência auditiva e visual: I - a subtítuloção por meio de legenda oculta; II - a janela com intérprete de LIBRAS; e, III - a descrição e narração em voz de cenas e imagens. ”

Visto isto, o interesse no tema surgiu a partir da procura de trabalhos sobre essa temática com a posterior constatação de escassez da publicação de estudos nessa área, e, sobretudo, para ter conhecimento do que existe sobre acessibilidade para contribuir com a inclusão das pessoas com necessidades especiais nas salas de cinema, permitindo que tenham acesso à cultura em nível de igualdade com os demais indivíduos. Já existem muitas discussões acerca da surdez, associadas historicamente à Educação Especial. Porém, há importantes estudos, não apenas relacionados à Educação, mas também aos aspectos clínicos e sociais. Indispensável, portanto, abordar questões sobre as medidas inclusivas no que tange à área de entretenimento e cultura.

Desse modo, a pesquisa de natureza qualitativa foi dividida em duas partes. Num primeiro momento, pretende-se traçar o perfil do atendimento dos cinemas aos que necessitam de recursos adicionais fílmicos, com os seguintes questionamentos: Qual a quantidade de salas de exibição em cada cinema; se o acesso ao surdo e ao seu acompanhante é gratuito; e, se existem recursos de acessibilidade aos filmes capazes de suprirem as necessidades especiais desses indivíduos. No segundo e último, a realização

de um questionário para surdos de idades diversas, estudantes matriculados em níveis de escolaridade variados, das cidades de Aracaju e Itabaiana, a fim de detectar impressões e opiniões desse público quanto às benesses e falhas do cenário atual no que diz respeito aos recursos de acessibilidade com o uso de novas tecnologias para os surdos nos cinemas.

Este trabalho estrutura-se em quatro seções conforme descrito a seguir: na primeira seção, serão apresentados breves conceitos de Surdez nos âmbitos clínicos, históricos e culturais, tais como as suas relações com as definições de Acessibilidade e Inclusão. Na segunda, trataremos dos recursos de acessibilidade para os surdos nas produções cinematográficas. No terceiro momento, discutimos sobre a metodologia de pesquisa e os seus resultados. E, por fim, no último, faremos as considerações sobre o que foi constatado, com o intuito de lançar algumas propostas do que deve ser alterado diante do cenário vivido pelo surdo atualmente como espectador em salas de cinema no Estado de Sergipe.

## **2 SURDO, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Historicamente, as pessoas surdas sempre viveram uma realidade de exclusão. Isto ocorreu de tal modo que elas não eram consideradas seres pensantes na Antiguidade<sup>2</sup>, já que eram incapazes de se expressarem através da fala. Depois de travadas várias batalhas em busca de igualdade de direitos, ainda foram anos de proibição do uso das línguas de sinais, com as constantes tentativas de impor a língua oral como aquela que atende aos padrões de “normalidade”.

Aqui no Brasil, em 1857, durante o Império de Dom Pedro II foi criado o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), idealizado por H Ernest Huet, francês surdo, que veio ao Brasil a convite do imperador designado para tal função. Tinha como metodologia o uso da língua de sinais como forma de atender às necessidades linguísticas dos estudantes, com a pretensão de ensinar a língua escrita majoritária, o Português, algo que resultou em grandes progressos. Mas mesmo com a evidente

---

<sup>2</sup> A Idade Antiga ou Antiguidade foi o período da história que se desdobrou desde a invenção da escrita (4000 a.C. a 3500 a.C.) até a queda do Império Romano do Ocidente (476 d.C.) e início da Idade Média (século V).



evolução do ensino, as discussões no Congresso de Milão em 1880 culminaram na proibição do uso das línguas de sinais, difundindo o uso das línguas orais. Diante disso, “foi observado que os surdos não apresentavam progressos no desenvolvimento linguístico, cognitivo, afetivo e de linguagem por meio deste método.” (CAMPOS, 2014)

Em consequência disso, e pela propagação de intensos movimentos realizados pela comunidade surda em prol do respeito à sua língua, o uso de sinais deixou de ser proibido há alguns anos, passando a ter a abordagem do Bilinguismo, que no caso da pessoa surda tem como primeira língua, a materna, que diz respeito à Libras (Língua Brasileira de Sinais - língua de modalidade espaço-visual); e, como segunda língua, o Português, na modalidade escrita. Mas a conquista da língua de sinais no Brasil ocorreu, realmente, quando houve o reconhecimento oficial da Libras como segunda língua do país, no ano de 2002, com a Lei nº 10.436.

Já do ponto de vista da ciência, para compreendermos os fatores etiológicos que causam a surdez, pode-se elencar como principais: em primeiro lugar, os medicamentos ototóxicos, principalmente o uso de antibióticos durante a gravidez; em segundo, doenças infectocontagiosas, também comuns durante a gestação, como a rubéola, sarampo, sífilis, doenças provenientes do uso de drogas ilícitas, etc. Em terceiro, a hereditariedade, causada por anomalias genéticas ou erros inatos do metabolismo. Para finalizar, há também os traumas mecânicos, como quedas, traumatismos, abortos, entre outros.

Em vista disso, por muitos anos, a surdez foi avaliada como algo meramente patológico, que devia ser superado, vencido ou tratado. No entanto, esta visão vem mudando à medida que as pessoas surdas lutam para serem reconhecidas como aquelas que necessitam, sim, de condições que garantam igualdade de direitos dentro da sociedade, já que têm a privação de um dos sentidos. Mas que não por isso essa característica deve ser considerada como deficiência, e sim, como diferença, devido ao fato de essa ser a condição de uma comunidade linguisticamente autêntica, usuária de uma língua específica, a de Sinais. Ou seja, algo que a define como sua própria identidade. Na visão socioantropológica da surdez, o surdo é membro de uma comunidade minoritária. Ou seja, mesmo que analisemos inicialmente a parte biológica que abrange a surdez, o objetivo principal é compreender as implicações que essa

diferença pode provocar no indivíduo, suas formas de organização, sua língua e sua forma de perceber o mundo.

O que define, portanto, uma pessoa com deficiência? Segundo a Organização Mundial da Saúde, deficiência é definida como uma restrição ou falta de capacidade para realizar uma atividade na maneira que é considerada natural para um indivíduo. O que significa ter dificuldades nos aspectos físicos e até sociais. Mas esta questão é difícil de ser respondida, já que esses dois costumam ser analisados separadamente, algo que não deve acontecer. A deficiência, para a OMS:

compreende funcionalidade e deficiência como uma interação dinâmica entre problemas de saúde e fatores contextuais, tanto pessoais quanto ambientais [...]A incapacidade é um termo abrangente para deficiências, limitações para realizar, e restrições para participar de certas atividades, que engloba os aspectos negativos da interação entre um indivíduo (com um problema de saúde) e os fatores contextuais daquele indivíduo (fatores ambientais e pessoais). [...] realça também que “a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e barreiras comportamentais e ambientais que impedem sua participação plena e eficaz na sociedade de forma igualitária”. (RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA, 2012, p. 29)

Portanto, o conceito de deficiência vem mudando com o passar do tempo e desvia o foco da incapacidade de algo ou na ausência de habilidades. Entram aí as questões que permeiam os métodos que viabilizam a inclusão e a acessibilidade a esse público. O que acontece, especificamente, à sociedade surda é que fazem parte de uma sociedade majoritariamente ouvinte, e, por isso, são postos à margem da maior parte de informações, atividades, etc. O sujeito surdo não é incapaz, e sim impossibilitado de participar ativamente de todos os setores da sociedade, por falta de meios que promovam essa acessibilidade.

De acordo com o censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do ano de 2010, 23,9% dos brasileiros declararam ter algum tipo de deficiência, dos quais, em torno de 5,1% dizem serem acometidos por deficiência auditiva. Ou seja, cerca de 9,7 milhões de brasileiros são surdos, têm deficiência auditiva severa ou pelo menos grande dificuldade de ouvir. Deste modo, verifica-se um número significativo de pessoas com surdez ou com perda auditiva da moderada à severa, de pessoas com idades variadas.

Com base nesse cenário, vale ressaltar a existência de estudos acerca da surdez, impulsionados pelo desejo de compreender essa “diferença” em relação às demais deficiências, a maioria deles atrelados à área da Educação Especial, visando à inclusão. Muito recentemente surgiu a ideia de inclusão para todos, isto ainda nos anos de 1980. O intenso movimento mundial em defesa dos direitos das minorias determinou enormes transformações nas relações estabelecidas até então entre pessoas consideradas sem deficiências e aquelas que comprovadamente as possui de acordo com o que é determinado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Isto provocou algumas alterações nas leis vigentes, tais como: o direito à escolaridade em todos os graus, ao voto, ao mundo do trabalho, etc. Assim, o ato de “incluir” deve acontecer tanto na Educação quanto nos demais espaços sociais. Compreende-se, portanto, que a adaptação deve ser iniciada no seio familiar e abranger todas as áreas da vida em sociedade. Toda ação tinha como objetivo minimizar as diferenças em relação à maioria.

No que diz respeito ao contexto da realidade do surdo no Brasil, alguns pesquisadores, a exemplo de Ferreira-Brito e Felipe, seguidas por Karnopp e Quadros, dedicaram-se por décadas, em especial na década de 1980 também, a estudos voltados a compreender se os sinais usados pelos surdos nos grandes centros urbanos compunham um sistema linguístico com regras ou se eram apenas gestos aleatórios. Inclusive, descobriram o registro de outra língua de sinais no Brasil, a Língua de Sinais Urubukaapor, de um grupo indígena localizado na floresta amazônica, no norte do Maranhão. Algo que, categoricamente, desmistifica a ideia de que o sujeito não ouvinte é uma pessoa incapaz ou com funções físicas e mentais limitadas. Muito pelo contrário, são indivíduos capazes de criar um sistema gramaticalmente organizado de sinais com a finalidade de manter a comunicação. E esta se dá através do respeito ao processo natural de aquisição de linguagem do sujeito surdo.

Foram tais estudos, ao longo desses anos, que nortearam a criação da lei 10.436/2002, que sanciona o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) oficialmente como segunda língua do país, que diz respeito à elevação dos direitos linguísticos da comunidade surda do Brasil, apenas um dos méritos de inúmeras batalhas já travadas. Modo pelo qual se tornam garantidos os direitos de representação do sujeito surdo com sua própria língua, esta que assim como as orais, tem sua complexidade, expressividade, arbitrariedade, regras, variações e todos os aspectos

característicos de qualquer língua humana. Sujeito esse, que possui em sua natureza a necessidade básica de todo ser humano, a da comunicação.

Desse modo, os potenciais do sujeito visual/não ouvinte começaram a tomar novo espaço diante da população do nosso país. Foram anos de lutas sociais em busca de legitimar sua autonomia enquanto sujeito, provando que não tem comprometimento cognitivo algum que prejudicasse seu pleno desenvolvimento diante da sociedade. Justamente por isso, para que as pessoas, sobretudo os surdos, possam “exercer sua cidadania, com autonomia e liberdade, numa sociedade na qual ela tem direitos e sobre a qual ele tem deveres”, é necessário que as políticas de inclusão tornem-se efetivas em instituições públicas, privadas, e por parte da sociedade em geral para que não existam obstáculos no que diz respeito, inicialmente e principalmente, à comunicação. (SANTOS, 2003).

Como já dito acima, a década de 1980, em que os estudos linguísticos em torno das Línguas de Sinais no Brasil estavam tomando forma, numa fase de reconhecimento de que havia um sistema linguístico com estrutura gramatical própria sem vinculação ou dependência de língua oral impulsiona a difusão da filosofia Bilíngue, pois vivendo em um país em que a Língua oficial é a Portuguesa, a Libras deveria coexistir como segunda língua, porém, sem depender da primeira. Sendo o canal de percepção do surdo a visão, diferente do ouvinte, que tem como canal, a audição, essa peculiaridade deve ser respeitada. Por isso, os sinais são a modalidade que satisfazem a condição natural da sociedade surda, em geral. E como a língua brasileira de sinais foi considerada segunda língua oficial brasileira muito recentemente, os elementos teóricos que dão base a estudos vão sendo montados e remontados ao longo dos anos.

Embora tenham sido vítimas de segregação e preconceito durante séculos, os surdos conquistaram seu espaço e mostraram que têm a sua própria cultura e identidade. Desse modo, a melhoria da vida da sociedade surda dá-se por meio do atendimento e do respeito à diversidade linguística e sociocultural de seus integrantes. É um caminho árduo que vem sendo trilhado a fim de romper barreiras e preconceitos, em busca incessante de respeito às diferenças.

### **3 APLICATIVOS, CLOSED CAPTION, LEGENDAGEM, JANELA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA SURDOS NO CINEMA**

O cinema contribui para o acréscimo do repertório cultural, além de ser um bom exemplo de entretenimento. Tem como função romper as barreiras do real ao apresentar um mundo fictício, quicá, mágico, estimulando a imaginação. Admite-se, nessa perspectiva, que quem assiste, tem acesso às informações em todos os níveis e diversidades. O espectador, por sua vez, sendo detentor de informação, adquire mais conhecimento, questiona e busca ainda mais de forma incessante. Desta maneira, a linguagem audiovisual instiga as percepções sensoriais do indivíduo e quando se trata de uma pessoa surda, as imagens atreladas às informações complementares tem papel fundamental, o de realizar inferências entre o visual e o texto escrito, ou entre o visual e à LIBRAS, permitindo a compreensão. A linguagem audiovisual é algo que nos atinge de imediato, que sensibiliza, que atrai. Segundo Morán (1995, p.28):

O vídeo é sensorial, visual, linguagem falada, linguagem musical e escrita. Linguagens que interagem superpostas, interligadas, somadas, não-separadas. Daí a sua força. Somos atingidos por todos os sentidos e de todas as maneiras. O vídeo nos seduz, informa, entretém, projeta em outras realidades (no imaginário), em outros tempos e espaços.

Mas para quem não consegue ouvir, assistir a um filme pode ser uma experiência incompleta devido à falta de recursos, principalmente no cinema, aqui no Brasil. Os meios de inclusão para pessoas com necessidades especiais em salas de cinema parece (e é) algo dispendioso aos bolsos daqueles que promovem a cinematografia, pois “equipar uma sala de cinema com soluções técnicas especiais poderá representar um investimento sem retorno visível ou imediato” (NEVES, 2009). Depreende-se dessa afirmação que tão somente por imposições legais, os filmes virão a ser disponibilizados com recursos de acessibilidade para as necessidades específicas individuais.

É notória a dificuldade com a qual as pessoas com necessidades específicas devem lidar ao pensar em procurar uma sala de cinema. Segundo Neves, a experiência de quem se depararia com a realidade de ir ao cinema e poder “ouvir com os olhos” ou “ver com os ouvidos” seria indescritível, principalmente por aqueles que nunca tiveram oportunidade parecida em nenhuma fase de suas vidas. Para quem tem suas funções sensoriais intactas, pode ser algo nada agradável, pelo excesso de informações em tela.

No entanto, é algo que demonstra o respeito às diferenças e às particularidades de cada indivíduo.

Esta realidade torna-se cada vez mais próxima e inevitável, de tal modo que, a ANCINE (Agência Nacional do Cinema), em Instrução Normativa, número 128 de 13 de Setembro de 2016, regulamenta que deverá haver um número mínimo de equipamentos e suportes individuais a fim de promover acessibilidade visual e auditiva nos filmes exibidos nas salas de cinema do país. O objetivo é que até o final do ano de 2018, metade das salas de exibição dos cinemas sejam acessíveis. A norma prevê multas no valor de R\$ 500,00 a R\$ 100.000,00 para as empresas de exibição e distribuição cinematográficas que não apresentarem os recursos de legendagem, audiodescrição e janela de libras. Cita no capítulo V desta Instrução:

Parágrafo único - Todos os projetos de produção audiovisual que empregarem recursos provenientes do Prêmio Adicional de Renda deverão prever recursos técnicos de legendagem, legendagem descritiva, LIBRAS e audiodescrição, conforme regras estabelecidas nos Editais que tratam o art. 4 desta Instrução Normativa." (NR)

Nesse interim, ter meios de acessibilidade nas salas de cinema caracteriza-se por levar informação, entretenimento e fazer jus ao que objetiva as propostas de inclusão. Diante disso, a fim de contemplar os meios de inclusão nas salas de cinema, a ANCINE (Agência Nacional do Cinema), publicou em dezembro do ano de 2014, a Instrução Normativa que dispõe sobre a regulamentação de normas gerais e critérios básicos de acessibilidade advindos de projetos audiovisuais financiados com recursos públicos federais regidos pela ANCINE. Nesta instrução, cita os tipos de serviços que deverão estar à disposição do público-alvo: audiodescrição, legendagem, legendagem descritiva e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais. Deste modo, para dar continuidade a este propósito, com a finalidade de regulamentar o fornecimento de recursos de acessibilidade visual e auditiva nos ambientes de exibição de produções cinematográficas, a Instrução Normativa número 128, de 13 de setembro de 2016, reforça a descrição na seção de definições, já feita na Instrução citada acima:

II – Audiodescrição: narração, em língua portuguesa, integrada ao som original da obra audiovisual,

contendo descrições de sons e elementos visuais e quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão da obra.

VIII – Legendagem descritiva: transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações da obra audiovisual que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão da obra.

IX – Legendagem: transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos e de demais elementos da obra audiovisual, quando necessário para a compreensão pelo público em geral.

X – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

XI – Modalidades de provimento dos recursos de acessibilidade: opções de provimento de conteúdo acessível, classificadas quanto à possibilidade de acionamento e desligamento dos recursos, e de consumo dos recursos por apenas uma parcela dos consumidores,[...]

### **3.1 Aplicativos e Janela com intérprete de Libras**

Alguns aplicativos já estão disponíveis no mercado para permitir o acesso de pessoas surdas a filmes em smartphones. Segundo Ricardo Shimosakai, um dos criadores da ONG (Organização Não-Governamental) “Turismo Adaptado”, que realiza várias ações de acessibilidade para o turismo, escritor do blog de mesmo nome da ONG, alega que para aqueles que nutrem a vontade de ir ao cinema, já existem alguns recursos: o WhatsCine e o MovieReading, por exemplo.

O primeiro, compatível com dispositivos android e iOS (iPhone e iPad) e com os óculos Epson Moverio BT – 100 (que mostra em sua lente a tradução em língua de sinais), exibe um intérprete da Língua de Sinais na tela do smartphone ou tablet, e é necessário que o cinema disponha de uma rede de wi-fi para que o aplicativo funcione no aparelho do próprio usuário. Ressaltando que, a depender do espaço em que houver a exibição, pode haver à disposição alguns aparelhos de tablet para o público.

O WhatsCine foi criado por um grupo de pesquisadores na Universidade Carlos III, em Madri (na Espanha), e no Brasil resulta da parceria com a entidade “Mais Diferenças”, que desenvolve projetos para inclusão. Já o segundo, também para smartphones e tablets, inclui o acesso em DVDs, Blu-Rays, VOD (Video on Demand, exemplo da Netflix), às TVs abertas e por assinatura. O diferencial deste aplicativo em relação ao anteriormente citado é o de que não exige nenhum equipamento de apoio no ambiente do cinema, visto que tudo acontece dentro do próprio aplicativo. Assim que é acionado o comando sincronizar do MovieReading ativando o reconhecimento do áudio, o recurso de adaptação escolhido pelo usuário é iniciado, seja ele de audiodescrição em Português (PTBR), legendas ou tradução em Libras. Este recurso foi criado pela empresa italiana Universal Multimedia Access, que tem a Iguale Comunicação de Acessibilidade como concessionária exclusiva no país. São aplicativos que podem ser baixados gratuitamente em aparelhos de smartphone e que demonstram um avanço nas tecnologias voltadas à inclusão.

Já a janela com intérprete de Libras, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 15.290, que delibera sobre a acessibilidade em comunicação na televisão, consiste em ter um tradutor estrategicamente localizado na tela do televisor ou cinema traduzindo todo conteúdo do material audiovisual. Permite, assim, a tradução simultânea entre as duas línguas, língua fonte (Língua Portuguesa ou outras línguas orais) e língua-alvo (LIBRAS). Esta norma determina ainda, que a altura da janela de Libras deve ser no mínimo, metade da altura da tela do aparelho de TV e que a largura, deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela, já que para se compreender a sinalização é imprescindível a visualização tanto dos sinais executados quanto da expressão facial.

A complexidade da disposição da janela com intérprete de Libras é centrada no que diz respeito a ter um indivíduo que transmita todas as informações através da língua natural ou materna do sujeito visual/não ouvinte.

### **3.2 ClosedCaption e Legendagem**

Outro recurso utilizado para facilitar o acesso dos conteúdos transmitidos nas telonas, é o ClosedCaption ou legenda oculta/legenda descritiva, que transmite legendas eletrônicas pelo sinal do televisor ou cinema digital. Segundo a VIDEO SHACK,



empresa produtora de serviços de acessibilidade audiovisual para filmes, vídeos, TV e cinema, tais legendas dependem de um aparelho de televisão com função para reproduzi-las e só aparecem se o usuário ativar o funcionamento de tal comando. Tem como finalidade permitir que as pessoas surdas possam acompanhar a programação televisiva com a descrição das falas dos atores, apresentadores ou de qualquer outro som presente na cena, como: palmas, passos, buzinas, trovões, música, choro, etc.

No caso de programa ao vivo, são usados geralmente o reconhecimento da fala e a estenotipia informatizada (um profissional habilitado digita em alta velocidade em um teclado especial que representa letras e grupos de fonemas). Se o programa for gravado, a informação do ClosedCaption normalmente combina com a do teleprompter<sup>3</sup>. O diferencial e mais atrativo da legenda oculta em relação às legendas comuns é porque a legenda oculta também apresenta informações sobre os sons do ambiente em geral e não apenas os da fala das pessoas. Essa conexão da palavra com a imagem é de suma importância para a compreensão ou a absorção de informações pelas pessoas surdas. Sobretudo, é válido ressaltar que normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) preveem regras para o tamanho e o tempo das legendas, com o intuito de que as pessoas com surdez possam captar imagens e legendas em tempo hábil para a compreensão do que é passado no vídeo.

A legendagem, diferente do ClosedCaption ou legenda oculta/ legenda descritiva, consiste em traduzir o que está sendo dito oralmente em Português para a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Esta forma de exibição não descreve os sons adicionais que não fazem parte do que está sendo “falado oralmente”, possivelmente deixando incompleta a experiência para o telespectador não ouvinte/visual. Este dispositivo dispõe da tradução de falas de uma produção audiovisual em forma de texto escrito, e pode acontecer tanto entre duas línguas orais, como entre uma língua oral e outra de sinais ou até mesmo dentro da mesma língua. Sobretudo, é essencial entender que, se o surdo não tiver domínio da Língua Portuguesa na modalidade escrita, terá grandes dificuldades para acompanhar e compreender as legendas.

---

<sup>3</sup> Um **teleponto** ou **teleprompter** é um equipamento acoplado às câmeras de vídeo que exhibe o texto a ser lido pelo apresentador. É a forma mais eficiente de exibir textos para apresentadores, especialmente em segmentos longos. Existem dois tipos de telepontos de câmara: *Hard copy* e *Soft copy*.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para realizar a pesquisa, foi utilizado o método qualitativo, por meio de entrevista e questionário. Este direcionado aos cinemas e aquele aos surdos. O público-alvo para a realização da pesquisa é a sociedade surda, preferencialmente alfabetizada, nascida e residente no Estado de Sergipe. Para tanto, buscamos realizá-la em duas etapas: na primeira, contatamos os cinemas no estado de Sergipe com a finalidade de descobrir se neles há os métodos e recursos disponíveis que promovam os meios de acesso especializados aos filmes em exibição para as pessoas com deficiências, demonstrando interesse especial quanto ao público surdo, assim como ter conhecimento se este público teria acesso gratuito ou não a esse espaço; na segunda e última, fizemos uma entrevista com surdos de idades (entre 17 e 31 anos) diversas, todos alfabetizados na Língua Portuguesa, estudantes matriculados em níveis de escolaridade variados, das cidades de Aracaju e Itabaiana, com a finalidade de detectar as benesses e as falhas do cenário atual no que diz respeito aos recursos de acessibilidade, com o uso de novas tecnologias, para os surdos no cinema na realidade do estado de Sergipe. Desse modo, buscamos ainda, através da opinião desse público, propostas de melhoria dos meios de acessibilidade para a comunidade surda nos cinemas sergipanos.

Com o interesse de compreender os métodos utilizados nas salas de exibição cinematográficas, buscamos informações sobre os cinemas existentes no estado de Sergipe. Há seis cinemas, distribuídos da seguinte maneira: dois espaços Cinemark, um no Shopping Riomar e outro no Shopping Jardins; ambos na cidade de Aracaju; Cinema Vitória, com uma sala, situado na Rua Laranjeiras, também na capital sergipana; Cine Laser, com quatro salas, no Shopping Peixoto, na cidade de Itabaiana; Cinesercla, com quatro salas, no Shopping Prêmio, na cidade de Nossa Senhora do Socorro; e, o cinema Mobi Cine, com duas salas, no Shopping Avelan, na cidade de Nossa Senhora da Glória. Conseguimos contato com apenas três deles, os cinemas Cine Laser, Cinesercla e Cinema Vitória. Por meio de telefonemas, pedimos para falar com o gerente de cada cinema para que pudéssemos dispor de todas as informações necessárias. Fizemos isto de forma que parecesse uma conversa informal com o intuito de que o entrevistado não demonstrasse receio de responder ao questionário.

As indagações aos cinemas foram com relação a três questões: se há passe livre para as pessoas surdas e para seu acompanhante; se existem recursos de acessibilidade aos filmes; e, quantas salas de exibição existem em cada um deles (quantidade já

descrita acima). No Cine Laser, a resposta é de que não há passe livre para as pessoas com surdez, mas sim, o acesso com meia-entrada. Inclusive, o acompanhante não dispõe de nenhum benefício. Não existem recursos que viabilizem o acesso aos filmes. Existe apenas a possibilidade de assistir às sessões quando disponibilizadas na versão legendada. Já no Cinesercla, também não há passe livre. Tal como o primeiro, é disponível com a condição de meia-entrada. E para agravar a situação, não há nenhum recurso adicional de acessibilidade, muito menos a versão legendada de qualquer produção disponibilizada no cinema. No Cinema Vitória, constatamos que o acesso aos usuários da sociedade surda é gratuito, todas as sessões são legendadas. No entanto, não disponibilizam de nenhum outro recurso adicional. Em consequência de não conseguirmos contato com os demais, obtivemos a informação, com um dos entrevistados surdos, de que nos cinemas Cinemark, local onde ele já esteve para usufruir dos serviços, o acesso ao público-alvo da pesquisa no cinema é gratuito também. E ressaltou que não teve informação de nenhum recurso além da opção de filme legendado em Português, nos casos em que eram filmes de língua estrangeira.

Constatamos que ainda são grandes as barreiras ao público surdo, já que os cinemas de Sergipe ainda não estão aptos a oferecer recursos de acessibilidade audiovisuais nas modalidades de consumo que proporcionem experiência satisfatória. Além disso, os cinemas não propuseram nenhuma alternativa que viesse a alterar positivamente o atendimento ao público surdo em curto e nem em longo prazo. Assim, vivendo em uma sociedade de maioria ouvinte, os surdos são privados de exercer de forma plena e irrestrita a sua cidadania, já que os cinemas em questão não dispõem de todos os meios de acesso às obras cinematográficas. Averiguamos, sobretudo, a inviabilidade de assistir aos filmes de produção nacional, visto que, em nenhum dos cinemas há a opção de legendas para eles.

Inclusive, a respeito da gratuidade, deve-se ter conhecimento da existência do projeto de lei 1420/15, que prevê a concessão do direito à pessoa com deficiência e ao seu acompanhante o acesso gratuito a eventos socioculturais, sejam eles em locais públicos ou privados. Isso abrange os espaços de exibição cinematográfica. As deficiências em questão podem ser físicas intelectuais ou sensoriais, desde que sejam comprovadas por meio de laudo médico ou carteiras emitidas pelos órgãos federais, estaduais ou municipais. O mentor do projeto de lei, Ricardo Izar, defende que o objetivo dessa lei é o de promover às pessoas com deficiência o amplo acesso à cultura.

No entanto, por enquanto, é válida ainda a Lei 12.933/13, que assegura às pessoas com deficiência o direito à meia-entrada, sem que este se estenda ao acompanhante. Assim, toda e qualquer concessão à gratuidade aos cinemas, diz respeito às leis aprovadas particularmente em municípios e estados.

No segundo e último momento da pesquisa, foi realizada a entrevista com um grupo de seis surdos. Nela foi questionado a cada um deles o seguinte: se já foi ao cinema; em caso de resposta positiva, se gostou da experiência; em caso de resposta negativa, se já demonstrou vontade de ir; no caso de ter ido ao cinema, se teve à disposição os recursos fílmicos necessários à adaptação para as suas necessidades; se foi possível fazer a escolha do filme que queria, como por exemplo, um filme nacional, ou se teve que selecionar algum por alguma dificuldade de acesso; se tinha conhecimento da existência de aplicativos que permitem o acesso a filmes com os recursos de audiodescrição, legendas em closed caption/descritivas, legendagem em Português e/ou tradução em Libras; se dispunha da informação de que cada cinema deve dispor de determinada quantidade de recursos individuais para aqueles que porventura necessitem de tais recursos, de acordo com as normas exigidas pela ANCINE (Agência Nacional do Cinema); e, por fim, qual a sugestão de cada um deles para melhoria de recursos que promovam a acessibilidade nas salas de cinema.

Foi verificado, assim, que todos já haviam ido ao cinema. Tiveram a oportunidade de estar numa sala de cinema e asseguraram não dispor dos recursos que tornem os filmes de fácil compreensão, já que mesmo todos sendo alfabetizados na modalidade escrita do Português, demonstram ainda grande dificuldade de acompanhar as legendas na velocidade em que passam nas telas. Ressaltaram o fato de nunca terem assistido a um filme nacional, já que estes nunca estão disponíveis com nenhum tipo de recurso de acessibilidade, a exemplo das legendas em Português. Mas apesar disso, gostaram de estar em uma sala na qual possam compartilhar da emoção que as produções audiovisuais cinematográficas proporcionam. Sobretudo, afirmaram não ter conhecimento da existência de aplicativos que permitem o acesso a filmes com os recursos de audiodescrição, legendas em closed caption/descritivas, legendagem em Português e/ou tradução em Libras. Algo pelo que nutriram bastante interesse em pesquisar e aderir após o momento da realização da pesquisa. Por fim, foram unânimes ao sugerirem que o melhor recurso dentre os aqui listados seria a janela com intérprete de Libras. Pelo que relataram, esta seria a forma mais respeitosa e cidadã de prestar o

serviço de cinematografia no estado de Sergipe, devido à habilidade viso-espacial da pessoa surda, que facilita o entendimento das obras audiovisuais a partir do estímulo com o uso das línguas de sinais. E só através da língua de sinais a comunidade surda pode apreender o mundo, expressar sua cultura e ter respeitadas a sua identidade e subjetividade.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com a proposta deste trabalho, cujo objetivo principal é compreender as dificuldades enfrentadas pelos surdos sergipanos nas salas de exibição cinematográfica, percebe-se que, no momento em que o usuário com necessidades especiais solicita um atendimento diferencial com suportes específicos de transmissão, não tem uma resposta satisfatória para atender às suas especificidades. A coleta de dados demonstrou que todos os participantes são usuários do cinema, mas não haviam assistido, até a data da pesquisa, a nenhum filme nacional. Isto ocorre, justamente, pela falta de recursos que viabilizem este acesso a fim de garantir o pleno direito à cidadania dessa parcela da sociedade.

Observou-se como possível solução, para uma maior integração de surdos às novas mídias, apresentar-lhes as opções de aplicativos, legendagem descritiva ou janela com intérprete de Libras, este último por permitir que eles façam uso da sua língua, a LIBRAS, bem como a sua facilidade para integração com outros da sua comunidade. Inclusive, por sentirem-se à vontade para irem ao cinema sempre, sem que precisem sentir receio de não ter atendidas as soluções para a acessibilidade aos filmes. Eles clamam por espaços de cinema com a presença irrestrita da Língua Brasileira de Sinais como elemento essencial de acesso, tanto às informações, quanto como meio de facilitar a fluência da língua em questão.

Os cinemas, por sua vez, não irão poder adiar mais por muito tempo a inserção de recursos que permitam condições de acesso a toda produção cinematográfica, já que a ANCINE (Agência Nacional do Cinema) prevê muitas diárias aos cinemas que não se adequem até o final deste ano de 2018. Foi dado um prazo gradual para que os cinemas se adequem em função do grande investimento exigido. No entanto, as exigências deverão ser cumpridas, sem exceção. Percebeu-se, nesse sentido, durante a realização da pesquisa certo estranhamento diante dos questionamentos sobre os meios de acesso. É como se os representantes dos cinemas quisessem escapar de emitir

respostas que apontem as medidas necessárias (preferencialmente em curto prazo) para a resolução dos problemas enfrentados por essa parcela da população.

É importante ressaltar que este trabalho constrói hipóteses para que sejam eliminadas as barreiras enfrentadas pelos surdos quando vão ao cinema. O que falta ao sujeito visual é, sem dúvidas, o acesso irrestrito a uma língua que dominem e que lhes permitam pensar como qualquer indivíduo. Reconhece-se que ainda há muito a ser investigado sobre tais processos. No entanto, espera-se que a discussão aqui apresentada possa contribuir não só para pesquisas futuras, mas também para um maior reconhecimento da Libras, e das línguas de sinais em geral, como língua natural. É essencial compreender as dificuldades enfrentadas por esse público, mas também, e principalmente, exigir alterações no cenário atual.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL, **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em 14 de janeiro de 2018.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez.** Editora: Ciranda Cultural. São Paulo, 2010.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. **Tenho um aluno surdo e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Paulo: EdUFSCar, 2014.

MORAN, J. M. O vídeo na sala de aula. **Comunicação & Educação**, n. 2, p. 1-9, 1995.

Neves, Josélia. 2009. **“Cinema inclusivo: soluções diferenciadas para uma comunicação mais abrangente”**. Revista Diversidades, 24. Região Autónoma da Madeira: Secretaria Regional de Educação e Cultura / Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação / Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação.pp.22-24. ISSN:1646-1819. [disponível em: [http://www.madeira-edu.pt/Portals/7/pdf/revista\\_diversidades/revistadiversidades\\_24.pdf](http://www.madeira-edu.pt/Portals/7/pdf/revista_diversidades/revistadiversidades_24.pdf)].

SANTOS, Waldir C. S. Dos. **A deficiência mental no imaginário social: termos, imagens, conceitos, definições e classificações.** *In: O Difícil Processo de Ressignificação da Deficiência Mental: Os Profissionais Falam de Sua Prática.* Dissertação (Mestrado em Psicologia). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1995. Disponível em: 07/01/2018.

TEIXEIRA, Cristina. **Educação e inclusão social? Os limites do debate sobre o papel da escola na sociedade contemporânea.** Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005.

<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/239-dos-brasileiros-declaram-ter-alguma-deficiencia-diz-ibge.html> em 02/02/2018

[https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=rY0tDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=sudez+como+deficiência&ots=9j7mvIzRp3&sig=3jBvPLLK0qKyUyQ\\_DZy3SeE4vI#v=onepage&q=sudez%20como%20deficiência&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=rY0tDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=sudez+como+deficiência&ots=9j7mvIzRp3&sig=3jBvPLLK0qKyUyQ_DZy3SeE4vI#v=onepage&q=sudez%20como%20deficiência&f=false) em 02/04/2018

<https://www.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instrucao-normativa-n-116-de-18-de-dezembro-de-2014> em 07/04/2018

<http://www.sohistoria.com.br/ef2/idadeantiga/> em 09/04/2018

<https://turismoadaptado.com.br/whatscine-aplicativo-mobile-para-cegos-e-surdos-desfrutarem-da-setima-arte/> em 19/04/2018

<http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/2014/09/moviereading-ja-esta-disponivel-na.html> em 20/04/2018

[http://www.adeva.org.br/jornalconviva/artigo\\_detalhe.php?jornal=70&registro=896](http://www.adeva.org.br/jornalconviva/artigo_detalhe.php?jornal=70&registro=896) em 20/04/2018

[http://www.lex.com.br/legis\\_27185709\\_INSTRUCAO\\_NORMATIVA\\_N\\_128\\_DE\\_13\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2016.aspx](http://www.lex.com.br/legis_27185709_INSTRUCAO_NORMATIVA_N_128_DE_13_DE_SETEMBRO_DE_2016.aspx) em 07/04/2018

[http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/webmedia/2010/31\\_webmi\\_c.pdf](http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/webmedia/2010/31_webmi_c.pdf) em 24/04/2018

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/entretextos/article/viewFile/19293/20011> em 28/04/2018

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Teleprompter> em 30/04/2018

<http://www.videoshack.com.br/closed-captions-cc-e-legendas-descritivas-acessibilidade-em-tv/> em 30/04/2018

[http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020\\_por.pdf;jsessionid=B90357CACC8DE8DE73685B6D339963A7?sequence=4](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf;jsessionid=B90357CACC8DE8DE73685B6D339963A7?sequence=4) em 01/05/2018

<http://www2.camara.leg.br/camارانoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/494929-PROJETO-CONCEDE-A-PESSOA-COM-DEFICIENCIA-ENTRADA-GRATUITA-EM-EVENTOS-CULTURAIS.html> em 16/05/2018



**ANEXO**

### Coleta de dados

- Questionário aos surdos.
  1. Você já foi ao cinema? Se já foi, gostou da experiência?
  2. Se não foi, já teve vontade de ir?
  3. Quando foi ao cinema, teve à disposição os recursos fílmicos necessários à adaptação para as suas necessidades?
  4. Foi possível fazer a escolha do filme que queria, como por exemplo, um filme nacional, ou teve que selecionar algum por alguma dificuldade de acesso?
  5. Você já sabia da existência de aplicativos que permitem o acesso a filmes com os recursos de audiodescrição, legendas em closed caption/descritivas, legendagem em Português e/ou tradução em Libras?
  6. Tem conhecimento de que cada cinema deve dispor de determinada quantidade de recursos individuais para aqueles que porventura necessitem de tais recursos, de acordo com as normas exigidas pela ANCINE (Agência Nacional do Cinema)?
  7. Qual sua sugestão para melhoria de recursos que promovam a acessibilidade nas salas de cinema?
  
- Questionário aos cinemas.
  1. Há passe livre para as pessoas surdez? Há também para o acompanhante?
  2. Existem recursos de acessibilidade aos filmes?
  3. Quantas salas de exibição existem neste cinema?